



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Portaria nº 9, de 26 de fevereiro de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7, de 15.02.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no art. 5º da Portaria nº 7, de 15 de fevereiro de 2018, o Juiz Luiz Márcio Victor Alves Pereira, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Incluir no art. 6º da Portaria nº 7, de 15 de fevereiro de 2018, a servidora Juliane Bianchi de Lellis e Silva, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Art. 3º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (Processo nº 000844-47.2018.2.00.0000).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
Corregedor Nacional de Justiça